

**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

Aos 13 de Agosto de dois mil e vinte, através de videoconferência, às 14 horas, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAM/MG em 166ª Reunião Ordinária; presentes: **o Presidente do Conselho, Joaquim Francisco Neto e Silva, e sua assessora Juliana Dayrell; o Presidente suplente do Conselho, Felipe Moraes Forjaz de Lacerda; Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário Geral em exercício; e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood (DETRAN/MG), Marcone Pinheiro Duarte (PMMG), Cláudio Enderson Sampaio (PMMG), Maria Tereza Monteiro Bastieri (DER/MG), Magna Maria Vieira Torres (BHTRANS), Clélio Antônio Domingues Simioni (UBERLÂNDIA), Mariele Marília Carlos Santos (TRANSCON), Vladimir Macedo (TRANSBETIM), Michelle Guimarães Carvalho Guedes (SINTRAM/SINDPAS), Pedro Victor de Almeida dos Santos (STTRBH), e Fábio Mehanna dos Santos Cavalho (PRF).** Iniciada a reunião, o **Presidente do Conselho, Joaquim Francisco Neto e Silva,** cumprimentou todos os presentes. Na sequência, aprovou-se a ata da 165ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 25 de junho de 2020. Ato contínuo, quanto ao próximo item da pauta, qual seja Integração dos Municípios de Nova Serrana/MG, Campo Belo/MG e São João Nepomuceno/MG ao SNT, o conselho aprovou os pareceres da **Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAM/MG,** nos seguintes termos: 1º - quanto ao município de Nova Serrana/MG, opinando pelo DEFERIMENTO do pleito, uma vez que fora implementado o Sistema de Informatização através da PRODEMGE, e estando a documentação de acordo ao que exige a legislação vigente, para que este Órgão Superior proceda ao credenciando da JARI de Nova Serrana/MG, após envio ao DENATRAN para integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT; 2º: No tocante aos municípios de Campo Belo/MG e São João Nepomuceno, opinando pelo INDEFERIMENTO de ambos os pleitos, considerando as irregularidades apontadas, estando a documentação apresentada em desacordo ao que exige a legislação vigente. Aguarda, portanto, o CETRAM/MG, a retificação da documentação para envio ao DENATRAN visando a integração do SNT, e consequente credenciamento das JARI's municipais. Dando seguimento a pauta, foi realizado o julgamento dos recursos enviados a Secretaria do CETRAM/MG, relatados e com virtuais até o dia 30/07/2020, alusivos aos Processos Administrativos de suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH e aplicação de penalidade de multa, julgados conforme boletins 11/20, 12/20 e 13/20. Quanto aos recursos envolvendo prescrição, decidiu o Conselho por deliberar acerca do assunto na próxima reunião (167ª RO). Ainda, quanto ao item, qual seja, julgamento de recursos **o Presidente suplente do Conselho, Felipe Moraes Forjaz de Lacerda,** ponderou acerca de problemas apresentados no Sistema Eletrônico de

Informações – SEI e sugeriu a realização de reunião com os responsáveis técnicos, visando alternativas para solução dos problemas que contemplem a realidade do CETRAM/MG. **O Presidente do Conselho, Joaquim Francisco Neto e Silva**, agradeceu os registros e, em seguida, passou-se a análise dos itens a serem deliberados na presente reunião conforme descrito: I – Posicionamento do CETRAM/MG referente as Deliberações nºs 185, 186 e 187, referendadas pela Resolução nº 782 do CONTRAN, para difusão aos municípios do Estado integrados ao Sistema Nacional de Trânsito –SNT; Quanto ao tema, a **Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAM/MG**, suscitou que a Resolução-CONTRAN nº 782, a princípio, contraria o disposto no art. 281, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB. **As Conselheiras Maria Tereza Monteiro Bastieri e Mariele Marília Carlos Santos, representante do DER/MG e TRANSCON, respectivamente**, acompanharam o entendimento, o que foi reforçado pela **Conselheira Magna Maria Vieira Torres, representantes da BHTRANS**, que sugeriu a inalterabilidade do sistema da PRODEMGE e que a referida empresa se disponha a acolher os municípios que desejaram adequações técnicas para atender os ditames da Resolução-CONTRAN nº 782. Ao final dos debates, restou decidido que os órgãos de trânsito representados (DETRAM, DER e BHTRANS) irão enviar ao CETRAM/MG compilado de posicionamentos acerca do assunto, para formalização de consulta ao DENATRAN, visando padronização de entendimento no Estado de Minas Gerais. II - Novo slogan e logo do CETRAM/MG; Quanto ao item, após a apresentação das propostas de logo e slogan criados pelos envolvidos, **o Presidente do Conselho Joaquim Francisco Neto e Silva**, visando definição da nova logo e slogan do CETRAM/MG, sugeriu votação pelos Conselheiros, que, por maioria, decidiram pelo Slogan “Por um trânsito melhor, siga esse Conselho” e pela Logo apresentada pela **Conselheira Mariele Marília Carlos Santos, representante da TRANSCON**, com os ajustes sugeridos pelo **Conselheiro Fábio Mehanna dos Santos Cavalho, representante da PRF**. III – Divulgação dos dados dos Conselheiros no site do DETRAM/MG (aba do CETRAM/MG); Acerca do item, a **Assessora Juliana Dayrell**, sugeriu a padronização das fotos dos Conselheiros, se for o caso, com a nova logo do CETRAM/MG (a ser definida) tendo **o Presidente do Conselho Joaquim Francisco Neto e Silva**, sugerido o alinhamento da questão com os Conselheiros. IV – PNATRANS (Alinhamento plano 2020); No que tange ao último item da pauta **o Presidente do Conselho Joaquim Francisco Neto e Silva**, expos a dificuldade de realização de audiência pública diante do cenário atual de pandemia. **O Conselheiro Fábio Mehanna dos Santos Cavalho, representante da PRF** sugeriu a possibilidade de realização da audiência pública através de videoconferência com participação dos convidados presentes, o que foi acompanhado pela **Conselheira Michelle Guimarães Carvalho Guedes, representante do SINTRAM**. Diante da sugestão apresentada, **o Presidente do Conselho Joaquim Francisco Neto e Silva** concluiu pela retomada do PNATRANS, solicitando auxílio do **Presidente suplente do Conselho, Felipe Moraes Forjaz de Lacerda**, e sua **Assessora Juliana Dayrell**, para apresentação dos dados de 2019 com as devidas atualizações. Encerrada a reunião, **o Presidente do Conselho Joaquim Francisco Neto e Silva** agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos e, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Secretário Geral em exercício e por todos os membros do Conselho. Em Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2020.

<b>Presidente do CETRAM/MG – Chefe Adjunto da Polícia Civil/MG</b>	
Presidente: Joaquim Francisco Neto e Silva	Presidente Suplente: Felipe Moraes F.de Lacerda
<b>Secretário Geral do CETRAM/MG</b>	
Secretário Geral: Luiz Guilherme Scalzo Torres	
<b>DETRAN/MG</b>	
Titular: Kleyverson Rezende	Suplente: Andrea Mendes de Souza Abood
<b>PMMG</b>	
Titular: Cap.PM Marccone Pinheiro Duarte	Suplente: Cap.PM Marco Felipe da Silveira
<b>DEER/MG</b>	
Titular: Maria Tereza Monteiro Bastieri	Suplente: Maria José de Oliveira Kurschus
<b>Belo Horizonte/MG (BHTRANS)</b>	
Titular: Magna Maria Vieira Torres	
<b>Uberlândia/MG</b>	
Titular: Clélio Antônio Domingues Simioni	
<b>Contagem/MG (TRANSCON)</b>	
Titular: Leonardo Gonçalves Reis	Suplente: Mariele Marília Carlos Santos
<b>Betim/MG (TRANSBETIM)</b>	
Titular: Vânia Aparecida Elias	Suplente: Vladimir Macedo
<b>SINTRAM/SINDPAS</b>	
Titular: Michele Guimarães Carvalho Guedes	Suplente: Marcos Castro Pinto
<b>FETTROMINAS</b>	
Titular: Marco Antônio Theodoro da Silva	Suplente: Carlos Henrique Marques

<b>STTRBH</b>	
Titular: Ariane Fernandes Matos	Suplente: Pedro Victor de Almeida Santos
<b>Notório Saber</b>	
Titular: Ana Cláudia Oliveira Perry	Suplente: Hugo e Silva
<b>PRF</b>	
Titular: Marco Antônio Territo de Barros	Suplente: Fábio Mehanna dos Santos Carvalho